



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

MENSAGEM nº 030/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência à elevada deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 019/2023 que dispõe sobre denominação de bem público e dá outras providências.

A presente propositura legislativa tem como finalidade atribuir o nome de “Josefa Joana da Silva”, a Praça Pública localizada entre as Ruas São João e Bela Vista, no Centro da Cidade, ainda sem identificação atribuída em Lei.

O presente Projeto de Lei tem por escopo prestar justas homenagens a essa cidadã exemplar que em muito contribuiu para à construção da história do Município, bem como reconhecer os inestimáveis trabalhos dedicados à população campestrina.

Dona Josefa Joana da Silva, é natural de Dom Pedro, nascida em 08.11.1953, era lavradora, viveu por mais de 37 anos em Campestre e aqui constitui sua história e de sua família, sendo reconhecida por nossa sociedade como uma cidadã notável e que com o seu trabalho, exemplo e dedicação contribuiu para o bem-estar da coletividade.

Diante disso, demonstrado o cabimento e adequação legal do presente Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, bem como a ausência de vícios formais ou materiais de legalidade, e considerando não haver nenhuma usurpação de competência legislativa, além de se verificar notório interesse público, submeto a presente propositura à elevada consideração e julgamento dos Nobres Edis, na certeza de que sua aprovação estará em rigorosa sintonia com o ordenamento jurídico vigente.

Assim, contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à presente iniciativa, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Campestre do Maranhão/MA, 11 de setembro de 2023.

Atenciosamente,



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora **ALCIONE DE ARAÚJO CUNHA RESENDE**
Presidente da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão – MA / LOCAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, resolve a Câmara
Municipal aprovar o seguinte:

Art. 1º Fica instituído o "Dia da Mãe de Leite" a ser comemorado
anualmente, no dia 10 de maio de cada ano, em todo o território municipal.

Art. 2º A data de comemoração terá caráter obrigatório, com o intuito
de proporcionar condições de saúde à população.

Art. 3º A Administração Municipal deverá promover a divulgação de
informações de interesse social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando
o que for contrário.

Art. 5º Este decreto vigorará a partir de sua publicação, revogando
o que for contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 10 de maio de 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação de bem público e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada como “Josefa Joana da Silva” a Praça Pública localizada entre as Ruas São João e Bela Vista, no bairro Centro, Campestre do Maranhão.

§ 1º A presente denominação tem como objetivo homenagear uma cidadã, que foi protagonista construção da história do Município.

§ 2º A Administração Municipal deverá afixar placa denominativa de identificação da respectiva Praça.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 11 de setembro de 2023.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal